

ANEXO IV – Edital Regular de Seleção 2023 - Mestrado e Doutorado

**Barema com pontuação dos itens do *Curriculum Vitae* –
NÍVEL MESTRADO**

A avaliação do *Curriculum Vitae* prevista no item 5.4.2 deste Edital será baseada na tabela a seguir. A pontuação final será computada multiplicando o número de itens pontuáveis com documentação comprobatória pelo valor de cada item, respeitados os limites de pontuação máxima para cada item (quando há) e para cada categoria de itens. O somatório dos pontos obtidos nas três categorias de itens não poderá ultrapassar 100 pontos. Ressalta-se que o preenchimento da pontuação no formulário do Anexo I deve ser feito pelo(a) candidato(a).

Categoria Formação: Pontuação máxima na categoria = 30 pontos	
ITENS PONTUÁVEIS	VALOR POR ITEM
Graduação Concluída nas Áreas de Antropologia/Arqueologia ou Ciências Sociais ou Ciências Socioambientais	25
Graduação em andamento nas Áreas de Antropologia/Arqueologia ou Ciências Sociais ou Ciências Socioambientais	23
Graduação concluída em Áreas Afins (*)	23
Graduação em andamento em Áreas Afins (*)	21
Graduação Concluída nas demais áreas do conhecimento	20
Graduação em andamento nas demais áreas do conhecimento	18
Formação complementar em Antropologia/Arqueologia em nível de Graduação	4
Especialização ou curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas integralizadas)	7
Título de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	10
Categoria Produção Acadêmica: Pontuação máxima na categoria = 35 pontos	
ITENS PONTUÁVEIS	VALOR POR ITEM
Publicação de artigo em periódico científico, com ISSN	10
Publicação de livro ou capítulo de livro, acadêmicos, com ISBN, por publicação.	10
Publicação de comunicação (texto completo) em anais de evento acadêmico, com ISSN ou ISBN	8
Publicação de Resenha em periódico científico com ISSN	6
Publicação de material didático, instrucional ou de divulgação científica com ISBN	5
Apresentação de Pôster em evento científico	5
Comunicação Oral em evento científico	5

Categoria Outras Experiências e Atividades: Pontuação máxima na categoria = 35 pontos	
ITENS PONTUÁVEIS	VALOR POR ITEM
Prêmio ou menção honrosa, recebido de instituição acadêmica reconhecida, por trabalho acadêmico	7
Participação como bolsista ou voluntário em programa de Iniciação Científica, por semestre letivo completo (**)	5
Participação como bolsista ou voluntário em programa de Extensão Universitária, por semestre letivo completo (**)	5
Participação como bolsista ou voluntário em programa de Iniciação à Docência por semestre letivo completo (**)	5
Atividade Docente na Área ou em Áreas Afins no Ensino Médio ou Superior (por semestre letivo completo) (máximo de 3 semestres)	5
Intercâmbio ou mobilidade estudantil nacional ou internacional, por semestre letivo completo	4
Exercício de atividade profissional na área (por vínculo/semestre completo) (máximo de 3 vínculos/semestres)	4
Participação como bolsista em outras modalidades de bolsas acadêmicas (p.ex: PET, ProNoturno, Permanência, etc), por semestre letivo completo	3
Participação regular e continuada em grupo de pesquisa, de estudos ou laboratório (por semestre letivo completo) (***)	3
Estágio profissional na área (por semestre completo) (máximo de 3 semestres)	2
Participação em minicurso (12 horas) ou curso de média duração (40 horas), na área.	2
Participação como ouvinte em Seminários, Congressos e Eventos Acadêmicos da área (por evento).	2
Participação como monitor ou membro de comissão organizadora de evento científico ou de extensão local (por evento).	2

(*) Para fins deste Edital serão consideradas "áreas afins": Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia e Ciências Humanas.

(**) Será considerada para pontuação apenas a participação regular e continuada, com 20 horas de atividades semanais, ao longo do semestre letivo.

(***) As atividades desenvolvidas em cada grupo de pesquisa/estudos ou laboratório deverão ser brevemente descritas. Atividades sobrepostas, no mesmo semestre e no mesmo grupo (p. ex: bolsa/voluntariado em projeto de pesquisa ou extensão *versus* participação no grupo de pesquisa/estudos/laboratório no período do projeto), não serão pontuadas em duplicidade.